

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 102/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020
CEVS: 353550717-472-000291-1-4 Data de Validade: 18/08/2021 Razão Social: FÁTIMA
GRASIELA DE ALMEIDA 36046560870 CNPJ/CPF: 24.384.415/0001-74 Endereço: Avenida
SIQUEIRA CAMPOS, 1023 VILA AFFINE Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-
018 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA GRASIELA DE ALMEIDA CPF: 36046560870
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 3 de Setembro de 2020